

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 545-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.846.948/0001-70, com sede na Rua Metodio Coelho, nº 120, Parque Bela Vista, Cidade de Salvador – BA, neste ato representado por seus procuradores legais conforme a procuração anexada ao processo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da Plus Vida – Serviços Médicos Ltda. para designar o médico, Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, CREMEB nº 25.839-BA, CPF nº 018289625-03 e RG nº 0856487953, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
 Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 579-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 20.846.948/0001-70, com sede na Rua Metodio Coelho, nº 120, Parque Bela Vista, Cidade de Salvador – BA, neste ato representado por seus procuradores legais conforme procuração anexada ao processo, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação Plus Vida – Serviços Médicos Ltda. para designar o seu sócio, Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, CPF: 018.289.625-03, RG: 0856487953, CREMEB nº 25.839-BA, para prestação de serviço médico ambulatorial especializado em ortopedia na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 562-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.657.090/0001-81, com sede na Praça Érico Cardoso, 68, centro, cidade de Paramirim – BA, neste ato representado por seu sócio, Adriana Bittencourt Martins, CPF: 778.098.155-04, RG: 0810518759, residente e domiciliado no município Paramirim, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa Clínica Médica Adriana Bittencourt Martins Ltda para designar o seu sócio e médica, Drª. Adriana Bittencourt Martins, CRM nº 016151-BA, para prestação dos serviços médicos de anestesista plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 568-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.090.195/0001-67, com sede na Rua Cecílio Silva, nº 128, Centro, Ibipitanga – BA, neste ato representado por seus sócios, Indira Iaina Paula Prado Santos, CPF: 023.527.745-27, RG: 14.733.078 SSP-MG e Irad Irann Paulo Prado Santos, CPF: 102.891.836-42, RG: 15.438.417 SSP-MG, residentes e domiciliados no município de Ibipitanga, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, para designar o seu sócio, Drª Indira Iaina Paula Prado Santos, CPF: 023.527.745-27, RG: 14.733.078 SSP-MG, CREMEB nº 030404- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA  
CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 552-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, com sede na Rua São Pedro, Alto do Bonfim, s/nº, nesta cidade de Macaúbas– BA, neste ato representado por seu sócio, Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03949991-00, residente e domiciliado no município de Macaúbas-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar seu sócio, a médica, Dr.ª Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz, CREMEB nº 12915-BA, CPF: 9138811395-53 para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MJ SAÚDE S/S LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 553-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, com sede na Rua São Pedro, s/nº, Alto do Bonfim, nesta cidade de Macaúbas – BA, neste ato representado por seu sócio, Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49, RG: 03949991-00, residente e domiciliado no município de Macaúbas-BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar a médica, Dr.ª Marilene Medrado de Oliveira Mata, CPF nº 497.809.215-91, RG nº 03104152-33, CRM nº 12.852-BA para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MJ SAÚDE S/S LTDA  
CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 579-2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 10.931.270/0001-70, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34, doravante denominado de CONTRATANTE, em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.793.766/0001-52, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 1706, Caminho das Árvores, Salvador – BA, neste ato representado pelo Senhor, André Ricardo Souza de Cerqueira, CPF: 023.978.355-76, RG: 03799593380, residente e domiciliado no município de Salvador - Ba, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para designar o seu sócio, Drª Natássia Lula Oliveira Silva, CPF: 020.247.875-09, RG: 13664324 87, CRM: nº 31592- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (Quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA** – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Coordenadoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de Dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.  
Macaúbas, 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_